

LEI ORDINÁRIA Nº 520/2025, FRANCISCO SANTOS – PI, 23 DE
DEZEMBRO DE 2025.

A ordem do dia da sessão de hoje 26/12/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Heomir Francisco de Souza
Presidente da Câmara

“Prorroga a vigência do Plano
Municipal de Educação (PME) do
Município de Francisco Santos – Pi,
aprovado pela Lei Municipal nº
367/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, JOSÉ EDSON DE
CAVALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica
do Município c/c a Constituição Federal, **FAZ SABER** aos munícipes que a
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano
Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 2037, de 15
de julho de 2015, mantidas e observadas todas as diretrizes, metas e
estratégias constantes do referido Plano.

Artigo 2º: Permanecem em vigor as diretrizes, metas e estratégias previstas
no PME até a elaboração e aprovação de novo Plano Municipal de Educação
para o decênio subsequente.

Artigo 3º: O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, até o
final do segundo semestre de 2026, o Projeto de Lei contendo o novo Plano

[Assinatura]

Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Artigo 4º: Revogam-se as disposições publicados em Lei e Decretos anteriores.

Artigo 5º: Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Francisco Santos – Pi, 23 de Dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.12.23
08:17:43 -03'00'

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje 26/12/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Heitor Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 26 / 12 / 2025

Deivid Davison de Sá
Secretário(a) da Câmara

Sancionada
Nesta data: 26 / 12 / 2025
Jose Edson de Carvalho
Prefeito Municipal